LEI MUNICIPAL Nº 2.509, 21 DE MAIO DE 1991

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA FERNANDO FERREIRA DA SILVA

 (1927/1989)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FERNANDO FERREIRA DA SILVA a atual Rua “C”, do Loteamento Santa Cecília, em toda a sua extensão.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.